



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

TIPO: Menor Preço por Item.

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e demais secretarias e fundos.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de março de 2021, às 09:00h (nove horas). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 011, 060 e 062 de 01 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA, sob as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, conforme Anexo II.

2. DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Modelo de Carta Credencial;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento à LC Nº 123/06;

3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4. DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, **prevista para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um):**

04.122.0052.2007.0000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

12.361.0052.2015.0000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

12.361.0403.2025.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE

12.361.0403.2028.0000 – Fundo Manut. Da Educação Básica - FUDEB



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



15.122.0052.2029.0000 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
10.122.0052. 2037.0000 – Secretaria Municipal de Saúde.
10.302.0210.2044.000 – Manutenção do Hospital Municipal
08.244.0125.2054.0000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao Pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2. **Itens Exclusivos** (art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006) - os itens com valor total estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Cooperativas a estas equiparadas - COOPs, do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

5.3. Para os itens com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será da seguinte forma:

5.3.1. **Cota Reservada de 25%** (art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006) exclusiva para as licitantes que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Cooperativas a estas equiparadas - COOPs, do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

5.3.2. **Cota Principal de 75%** (inciso III, art. 48 da Lei 147/2014) para todas as empresas que atenderem as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus Anexos.

5.4. Não poderão participar desta licitação:

5.4.1. Pessoas Físicas.

5.4.2. Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.4.3. Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



5.4.4. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.4.5. Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.4.6. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.4.7. Empresas das quais participem, seja a quem título for, servidor público municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Pregoeiro por meio de um representante, portando seu documento de identidade original ou cópia autenticada e devidamente munido de Carta Credencial com assinatura digital ou reconhecida em cartório competente, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1. No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica.

6.1.3. As participantes deverão ainda apresentar obrigatoriamente, por intermédio de seus representantes, Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4. Apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada para comprovar sua situação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

6.1.4.1. A não apresentação da Certidão a que se refere o item 6.1.4, não implicará no descredenciamento do REPRESENTANTE da licitante; pois cuja apresentação tem o fim específico de comprovar sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o usufruto do disposto na Lei Complementar nº 123/2006. Sendo assim a não apresentação supracitada, tão somente, inviabilizará a licitante do privilégio da referida Lei.

6.1.5. Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** ao Pregoeiro **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade. Poderão ser apresentados documentos extraídos via Internet, cuja aceitação fica condicionada a verificação de sua autenticidade mediante acesso ao site do Órgão que os expediu.

6.1.5.1. A empresa licitante que optar pela autenticação por servidor da Comissão Permanente de Licitação deverá comparecer na sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.2. Caso **as licitantes** não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

6.3. A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4. As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a) municipal.

6.5. Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6. Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas - COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3;
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- d) a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea ‘c’ deste item 7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
 - e) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- 7.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
- a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
 - b) a nova proposta de preços mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
 - c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocada as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
 - e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2021

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA.

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



8.2. Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**.
- b) Conter a descrição detalhada, **marca dos produtos** e especificações necessárias à identificação, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.
- c) Atender às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), correspondente ao fornecimento de produto, e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.
- d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9. DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1. Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Serem irremediáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2. Os produtos deverão ser entregues imediatamente, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

9.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

9.4. O objeto será fornecido no local indicado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

9.5. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões.**

9.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



9.7. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital, observado o disposto nos itens 22.9 e 22.10, implicará na **desclassificação** do licitante.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A documentação de habilitação deverá ser obrigatoriamente apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e as seguintes documentações:

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA.

(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

10.2. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade. Poderão ser apresentados documentos extraídos via Internet, cuja aceitação fica condicionada a verificação de sua autenticidade mediante acesso ao site do Órgão que os expediu.

10.2.1. A empresa licitante que optar pela autenticação por servidor da Comissão Permanente de Licitação deverá comparecer na sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s). até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da realização do certame. **Não serão autenticados documentos na sessão de abertura dos envelopes.**

10.2.2. Os documentos que apresentarem qualquer tipo de informação no verso também deverão ser autenticados.

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de cópia autenticada de documentos de RG e CPF do proprietário.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado dos documentos autenticados pessoais dos sócios (RG e CPF) e dos administradores não sócios; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) Alvará de funcionamento do ano corrente e comprovante de imóvel (conta de energia/CEMAR ou conta de água/CAEMA, autarquias municipais administradoras dos recursos hídricos ou empresas fornecedoras de água potável e esgoto, com no máximo 90 dias de emissão, no mesmo endereço do alvará.

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação.**

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributose Contribuições Estaduais-CND e Dívida Ativa-CNDA).
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (CNDM).
- h) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação.**
- j) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, com o termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário do último exercício social, devidamente reconhecido pela junta comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- k) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura.
- l) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Profissional (CRP), com validade posterior à data da sessão de habilitação, devendo ainda ser demonstrado através de cálculos a obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:
- m) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00 (um), resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- n) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- o) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- p) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- r) O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.
- m) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- s) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- t) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.
- u) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- w) Certidão Simplificada da Junta Comercial do domicílio ou sede do licitante, **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação.**
- x) Certidão Específica da Junta Comercial do domicílio ou sede do licitante, **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação.**

10.3. Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou:

10.3.1. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização.**

10.3.2. Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

10.4. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, observadas as condições previstas no subitem 22.9 e 22.10 deste edital, implicará na **inabilitação** do licitante.

11. DO PROCEDIMENTO

11.1. No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o(a) Pregoeiro(a) receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02).

11.1.1. O pregoeiro **podará** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos.

11.2. Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário.

11.3. Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentado pelos últimos a declaração constante do Anexo V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



11.4. No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto nos itens nº 7.1, “c” e 7.2.**

11.4.1. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

11.4.2. Poderá ao Pregoeiro:

- a) advertir os licitantes;
- b) definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) definir tempo para os lances verbais;
- d) permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) suspender e recomençar o Pregão;
- f) convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.3. Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.4.4. Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes.

11.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas (havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais).

11.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.8.1. Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o(a) Pregoeiro(a) imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

11.10. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital.

11.11. Nas situações previstas nos subitens 11.7, 11.8 e 11.10, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.12. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame.

11.13. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”. Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos.

11.14. Da Sessão Pública será lavrada Ata Circunstanciada, sendo esta assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços.

12.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

12.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário.

13. DO DIREITO DE RECURSO

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em Ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por e-mail, cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3. O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais.

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação.

13.6. A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Homologado o certame, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

14.2. O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.

14.3. Se o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresentar(em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

14.4. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A entrega será imediata, após o recebimento a Ordem de Fornecimento (pedido de entrega dos produtos), emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

15.2. Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



15.3. Os produtos serão requisitados e entregues, conforme necessidades do Município de São Pedro da Água Branca.

15.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de Contrato e posterior Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

15.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) dias corridos, depois do comunicado de qualquer produto fora das especificações, por um outro produto de igual qualidade, sem qualquer ônus.

15.6. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando todos os produtos e respectivos valores.

15.7. A(s) empresa(s) vencedora(s) no processo de licitação deverá(ão) fornecer os produtos de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

15.8. Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características como: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

15.9. Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos produtos recebidos serão separadas amostra para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

15.10. As despesas com análises serão suportadas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

16. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

16.2. O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

17. DAS PENALIDADES

17.1. No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

17.2. O atraso no fornecimento de produtos, objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

17.2.1. Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3. O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em entregar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

17.5. Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

17.6. O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- 18.2.1.** Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 18.2.2.** Manter capacidade/profissional disponível para atender as demandas contratadas;
- 18.2.3.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, relacionados com as características dos produtos;
- 18.2.4.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos fornecidos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 18.2.5.** Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 18.2.6.** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do Fiscal de Contrato e/ou do Gestor do Contrato inerente à execução do objeto contratual;
- 18.2.7.** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 18.2.8.** Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- 18.2.9.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 18.2.10.** Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 18.2.11.** Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 18.2.12.** Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- 18.2.13.** Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



18.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

18.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

19.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento/serviço de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

19.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento de produtos;

19.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

19.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1. O futuro contrato que advir deste certame terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme disposições do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



21.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior.

22.1.1. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado.

22.2. O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

22.3. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

22.5. Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, dirigidos ao Pregoeiro, na CPL - Comissão Permanente de Licitação. Cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

22.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

22.7. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

22.8. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.9. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



22.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública Municipal, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

22.11. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório.

22.12. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

22.13. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

22.14. As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicadas na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

22.15. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

22.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

22.17. Serão tomados pelo Município de São Pedro da Água Branca/MA, todos os cuidados com os licitantes participantes quanto ao distanciamento, aferição de temperatura corporal, uso de máscaras, álcool em gel 70%, luvas se preciso, canetas individuais e todas as medidas preventivas de controle e combate recomendadas pelas autoridades de saúde, ao combate ao COVID-19.

22.18. A CPL - Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, sobre o Edital e seus Anexos, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, mediante solicitação ao Presidente da CPL, na sua sede sito na Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08hs (oito horas) às 12hs (doze horas), no e-mail (cpl@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br) ou no Portal Transparência do Município.

São Pedro da água Branca/MA, 05 de março de 2021.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente termo tem o objetivo de aquisição de material de expediente. A aquisição do objeto constantes do presente termo se faz necessário para as atividades administrativas. Os quantitativos dos itens foram estimados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Tal quantitativo foi aprovado e autorizado pela mesma.

2. OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a *Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente do município de São Pedro da Água Branca*, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. Estima-se o valor de R\$ 837.031,30 (oitocentos e trinta e sete mil, trinta e um reais e trinta centavos), como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência que foi determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	Almofada de carimbo Radex N 4 Cor da tinta: Preto c/ Dimensões do espaço interno: 9,6 x 16,7 cm Embalagem: Contém 1 unidade	40	UND	10,02	400,80
2	Agenda telefônica	50	UND	30,07	1.503,50
3	Alfinete caixa 100x1	50	CX	7,16	358,00
4	Almofada de Carimbo Radex N 4 Cor da tinta: Azul c/ Dimensões do espaço interno: 9,6 x 16,7 cm Embalagem: Contém 1 unidade de	50	UND	10,02	501,00
5	Apagador para quadro- branco (magnético tipo kartro board) com as seguintes dimensões largura 7 a 8 cm comprimento 14 a 15 Cm	60	UND	9,02	541,20
6	Avental plástico para criança	50	UND	37,23	1.861,50
7	Balão pct c/50 und	300	PCT	13,60	4.080,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



8	Balão tipo linguça pct c/ 50 und	300	PCT	26,02	7.806,00
9	Bandeja para documentos (dupla) móvel em acrílico	50	UND	67,62	3.381,00
10	Barbante colorido para tapeçaria n° 8 cores variadas	50	ROLO	54,29	2.714,50
11	Barbante em algodão	50	ROLO	21,48	1.074,00
12	Bastão de cola quente grossa	700	UND	1,43	1.001,00
13	Bloco autoadesivo para recado 51x76mm (medidas aproximadas) com 100 folhas cor amarelo embalagem em caixa com 12 blocos	100	EMBA	6,52	652,00
14	Bolas de isopor grande	200	UND	5,96	1.192,00
15	Bolas de isopor médias	200	UND	3,10	620,00
16	Bolas de isopor pequenas	200	UND	0,35	70,00
17	Bomba p/ encher balão 30 cm	200	UND	5,67	1.134,00
18	Borracha tipo bicolor para apagar escrita de lápis e caneta Esferográfica com o nome do fabricante impresso	30	CX	51,56	1.546,80
19	Brinquedo pedagógico alfabeto móvel em eva	50	UND	46,37	2.318,50
20	Brinquedo pedagógico dama	50	UND	28,64	1.432,00
21	Brinquedo pedagógico dominó alfabeto em mdf	50	UND	32,94	1.647,00
22	Brinquedo pedagógico dominó animais em libra	50	UND	32,94	1.647,00
23	Brinquedo pedagógico dominó cores	50	UND	32,94	1.647,00
24	Brinquedo pedagógico dominó de frase jotplay	50	UND	53,70	2.685,00
25	Brinquedo pedagógico dominó divisão em m.d.f	50	UND	32,94	1.647,00
26	Brinquedo pedagógico folclore 40pc	50	UND	62,06	3.103,00
27	Brinquedo pedagógico jogo da memória figuras e palavras	50	UND	35,80	1.790,00
28	Brinquedo pedagógico loto leitura mdf	50	UND	71,47	3.573,50
29	Brinquedo pedagógico memória alfabetização madeira	50	UND	35,80	1.790,00
30	Brinquedo pedagógico memória numerais mdf 40 pçs	50	UND	38,66	1.933,00
31	Brinquedo pedagógico memória números e quantidade mfd 40 pçs	50	UND	40,10	2.005,00
32	Brinquedo pedagógico numerais c/pino e eva com 10 pçs	50	UND	67,31	3.365,50
33	Brinquedo pedagógico quebra cabeça a bela e a fera	50	UND	37,23	1.861,50
34	Brinquedo pedagógico quebra cabeça animais	50	UND	37,23	1.861,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



35	Brinquedo pedagógico quebra cabeça aprendendo as cores	50	UND	37,23	1.861,50
36	Brinquedo pedagógico tangram c/70 pçs em mdf	50	UND	37,23	1.861,50
37	Brinquedo pedagógico tangram eva	50	UND	55,14	2.757,00
38	Brinquedo pedagógico trilha tabuleiro	50	UND	35,80	1.790,00
39	Brinquedo pedagógico xadrez	50	UND	39,74	1.987,00
40	Caderno brochura ¼ costurado 80 folhas capa dura em papelão 600 gramas revestido em papel cochê 120 grama 23 pautas e margens azuis medindo 140 x 202 mm Aproximado com capa personalizada Obs material deve estar de acordo à norma da ABNT contendo na contracapa as informações do fabricante formato e quantidade de folhas arte disponível na secretaria de	300	UND	10,74	3.222,00
41	Caderno capa dura grande 96 folhas	300	UND	17,18	5.154,00
42	Caderno capa dura pequeno 96 folhas	300	UND	11,25	3.375,00
43	Caderno de desenho com 96 folhas costurado formato 140x200mm capa simples	300	UND	14,32	4.296,00
44	Caixa correspondência dupla em poliestireno cor transparente ou fumê Dimensões 111x253x435	300	UND	65,88	19.764,00
45	Caixa de Arquivo Morto Em Polionda Ofício Tamanho 360x250x135mm Cores Variadas	200	CX	11,46	2.292,00
46	Caixa de isopor com tampa 20cm x 20cm	50	UND	81,40	4.070,00
47	Calculadora de mesa 12 dígitos	50	UND	40,10	2.005,00
48	Caneta esferográfica material plástico transparente quantidade de cargas 1 material ponta latão esfera de tungstênio tipo escrita média cor tinta azul com corpo sextavado e orifício lateral caixa com 50 unidades	80	CX	85,75	6.860,00
49	Caneta esferográfica material plástico transparente quantidade de cargas 1 material ponta latão esfera de tungstênio tipo escrita média cor tinta preta com corpo sextavado e orifício lateral caixa com 50 unidades	50	CX	85,75	4.287,50
50	Caneta esferográfica material plástico transparente quantidade de cargas 1 material ponta latão esfera de tungstênio tipo escrita média cor tinta	50	CX	85,75	4.287,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



	vermelha com corpo sextavado e orifício lateral caixa com 50 unidades				
51	Caneta marca textos na cor amarelo fluorescente gravado no corpo a marca do fabricante Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de Validade	50	CAIXA	30,22	1.511,00
52	Clips galvanizado 1/0 100x1	200	CX	4,40	880,00
53	Clips galvanizado 2/0 100x1	200	CX	4,87	974,00
54	Clips galvanizado 3/0 50x1	200	CX	5,44	1.088,00
55	Clips galvanizado 4/0 50x1	200	CX	5,87	1.174,00
56	Clips galvanizado 6/0 50x1	200	CX	6,24	1.248,00
57	Clips galvanizado 8/0 25x1	200	CX	7,16	1.432,00
58	Cola branca escolar 40g lavável não tóxica disposta em embalagem plástica resistente composição de acetato de polivinila (pva) com alta viscosidade suas aplicações são múltiplas a muitos usos que suavizando com água usa-se como cola de papelão papel tecidos etc é muito resistente a umidade não mancha e sua secagem é	100	UND	2,15	215,00
59	Cola branca líquida em frasco, peso 90 g, lavável, não tóxica, para papel, com bico aplicador, com boa capacidade de colagem	100	UND	4,24	424,00
60	Cola brilho cores variadas	100	UND	6,53	653,00
61	Cola colorida cores variadas	100	UND	3,58	358,00
62	Cola de Isopor 1 litro	100	UND	67,54	6.754,00
63	Cola de Isopor 90g	100	UND	9,53	953,00
64	Cola líquida branca PVA não tóxica 1 litro	100	UND	25,15	2.515,00
65	Cola para e v a 90gr	100	UND	9,31	931,00
66	Colchete fixação material aço cabeça redonda Nº 12 Caixa com 72 unidades	100	CX	19,76	1.976,00
67	Corretivo líquido branco homogêneo aplicável a pincel com tampa rosqueavel diluível em água reembalados em caixa de papelão com até 12 (doze) frascos onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido marca / fabricante bem como demais informações exigidas na legislação em vigor	100	UND	2,31	231,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



68	Cortador de isopor elétrico com lâminas reservas.	10	UND	595,77	5.957,70
69	Envelope convite branco, tamanho 16,2cmx22,9cm. Ideal para utilização em casa ou no escritório. Caixa com 100 unidades	220	CX	41,77	9.189,40
70	Envelope Kraft cores variadas liso Tamanho 20cm X 20cm Caixa com 100 unidades Personalizado	200	CX	38,66	7.732,00
71	Envelope Kraft Ouro liso Tamanho Grande 24cm X 34cm Gramatura de 80 gr/m2 Personalizado Caixa com 100 unidades	200	CX	68,74	13.748,00
72	Envelope Kraft Ouro liso Tamanho Grande 31cm X 41cm Caixa com 500 unidades Gramatura de 80 gr/m2 Personalizado Caixa com 100 unidades	200	CX	121,73	24.346,00
73	Envelope para convite em papel sulfite branco com gramatura de 75 g/m2 medindo (21x15) cm Caixa com 100 unidades	200	CX	90,22	18.044,00
74	Esquadro 45° x 16 cm em material acrílico transparente	100	UND	2,86	286,00
75	Estilete Estreito Corpo Preto Em Aço Bi cromatizado Com Quebrador Termoplástico Na Cor Amarelo, Largura Da Lâmina 9 50mm Características do Produto - Lâmina estreita corpo metálico. Embalagem - Caixa 12 und	100	UND	2,23	223,00
76	Eva 3d emborrachado (diversas cores)	300	UND	11,46	3.438,00
77	Eva atoalhado espessura 3mm	300	UND	8,59	2.577,00
78	Eva com glitter cores variadas	300	UND	8,59	2.577,00
79	Eva cores variadas	300	UND	2,86	858,00
80	Eva emborrachado estampado (diversas cores)	300	UND	10,74	3.222,00
81	Eva listrado e camuflado	300	UND	11,46	3.438,00
82	Extrator de grampos tipo alavanca material metal 12 cm de comprimento	30	UND	8,59	257,70
83	Fantoche animais domésticos individuais	50	UND	50,12	2.506,00
84	Fantoche animais selvagens individuais	50	UND	50,12	2.506,00
85	Fantoche família branca individual	50	UND	50,12	2.506,00
86	Festão p/ enfeite de natal	50	MTS	16,47	823,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



87	Fita Adesiva em Pvc para empacotamento geral tamanho 50mm X 50m	50	UND	6,16	308,00
88	Fita Adesiva Gomada/Crepe para empacotamento geral tamanho 50mmX50m	50	UND	21,48	1.074,00
89	Fita crepe 38x50mt	50	UND	11,34	567,00
90	Fita decorativa cores variadas	50	Rolo	25,41	1.270,50
91	Fita dupla face 16mm x 30m	50	UND	13,40	670,00
92	Fita durex 19mmx50mt	50	UND	4,29	214,50
93	Fita durex grande (largo) 45mmx20m Pct	50	UND	6,16	308,00
94	Fita durex tamanho pequeno 12mmx50m Pct 5x1	50	PCT	9,31	465,50
95	Fita Metalóide 10mm – cores diversas comprimento 50mts 100% poliéster metalizado	50	Rolo	18,84	942,00
96	Fita Métrica 1m	20	UND	11,46	229,20
97	Folha de papel 40 096 x 066 mt Pct 20 fls	100	PCT	1,86	186,00
98	Folha de papel cartão cores variadas Pct c/ 20 und	100	PCT	40,10	4.010,00
99	Folha de papel crepom cores variadas	300	FLS	2,51	753,00
100	Folha de papel laminado cores variadas	300	FLS	2,15	645,00
101	Folha de papel seda cores variadas	300	FLS	0,43	129,00
102	Giz de cera grande cx c/ 12 cores	300	CX	7,88	2.364,00
103	Grampeador metálico base plástica para uso de grampos 24/624/8 24/10 24/13 capacidade para grampear 100 folhas de papel tamanho ofício Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	50	UND	123,17	6.158,50
104	Grampeador metálico capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 grã/m2 dimensões (200 x 60 x 50) mm fabricado em chapa de aço com 1 0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço com acabamento niquelado estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma sae 1010/20 oxidação preta faca aço norma sae 1065/70 temperada e resistente mola aço mola pé temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um)	50	UND	29,96	1.498,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



	penete de 200 grampos 26/6 apoios da base em pvc Embalagem com dados de identificação do produto marcam do fabricante data de fabricação e prazo de validade Livro de ponto 04 assinaturas com 100 folhas				
105	Grampeador tipo alicate estrutura interna e inferior em metal cromado design moderno e ergonômico pegada emborrachada nas duas extremidades abertura do penete através de botão traseiro grampeia até 25 folhas 75g/M2 utiliza grampos de nº 24/6 a 26/6	50	UND	65,88	3.294,00
106	Grampos Nº 23/13 Para Grampeador Caixa Com 5000 Unidades	250	CX	10,88	2.720,00
107	Grampos Nº 23/6 Para Grampeado Caixa Com 5000 Unidades	300	CX	8,45	2.535,00
108	Grampos Nº 24/10 Para Grampeado Caixa Com 5000 Unidades	300	CX	23,75	7.125,00
109	Grampos Nº 26/6 Para Grampeador Caixa Com 5000 Unidades	300	CX	10,45	3.135,00
110	Grampos Trilho caixa com 50 jogos	300	CX	21,48	6.444,00
111	Guirlanda natalina media p/ porta	300	UND	357,81	107.343,00
112	Jogo de encaixe	100	UND	35,80	3.580,00
113	Jogo educativo abaco aberto bol eva	50	UND	64,45	3.222,50
114	Jogos educativos banco imobiliário	50	JG	364,99	18.249,50
115	Lã cores variadas	200	UND	11,46	2.292,00
116	Lanterna em led recarregável	30	UND	152,76	4.582,80
117	Lápis de cor tamanho grande cx 12cores	100	CX	6,72	672,00
118	Lápis de cor tamanho pequeno cx 12cores	100	CX	3,37	337,00
119	Lápis preto nº 02 sextavado confeccionado em madeira reflorestada revestido com material cerâmico na cor verde e Grafite resistente fixado a madeira medindo 02 mm de espessura com produto devera atender as seguintes dimensões 175 mm x 07 mm (comprimento x diâmetro) identificação do fabricante selo do inmetro e composição	50	CX	72,32	3.616,00
120	Lápis verde hb nº 2 cx c/ 12 und	50	CX	6,72	336,00
121	Ligas padrão pct c/ 500gr	100	PCT	35,60	3.560,00
122	Livro de Atas 220 X 320 Com 100 Folhas	100	UND.	24,34	2.434,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



123	Massa para modelar – composição parafinas ceras e pigmentos atóxicos devesa constar na embalagem marca produto não recomendado para menores de 03 anos composição referencia selo do inmetro armazenamento campo para o nome e classe indicação de que o produto seja atóxico numero da cor validade e dados de identificação do fabricante	50	CX	7,88	394,00
124	Molha dedos que não mancha com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico Tamanho único Validade da carga 02 anos Sem glicerina Embalagem de 12g	120	UND	5,73	687,60
125	Palito de picolé Pct c/100	50	PCT	5,73	286,50
126	Papel A4 210x297mm 75 gramas resma com 500 folhas Excelente para reproduções em copiadoras impressoras laser e Ink Jet Versátil prático e econômico Embalagem das resmas em material laminado com polietileno ou similar para proteção contra umidade	250	UND	297,18	74.295,00
127	Papel Carbono azul resistente excelente capacidade de reprodução tamanho A-4 - 21x29cm (LXA) gramatura aprox 22g/m em embalagem de papelão com 100fls	50	EMBA	97,39	4.869,50
128	Papel cartão colorido A4 cores variadas - pacote com 50 unidades	50	PCT	100,25	5.012,50
129	Papel Cartolina Dupla Face Set 48x66 de diversas cores	50	PCT	33,80	1.690,00
130	Papel cartolina dupla face color set 48x66 cor azul pacote com 20 unidades.	50	PCT	33,80	1.690,00
131	papel gramatura 180, tamanho 50x66, todas as cares	50	UND	50,13	2.506,50
132	Papel celofane Transparente com 50 folhas - 70x89cm	50	PCT	71,61	3.580,50
133	Papel com pauta pct c/400 folhas	50	PCT	88,79	4.439,50
134	Papel contact incolor autoadesivo em rolo com 45 cm de largura x 10 m de comprimento	50	Rolo	95,95	4.797,50
135	Papel couchê branco tamanho a4 210x297mm 180g/m ² 50fls	50	PCT	30,07	1.503,50
136	Papel crepado confeccionado em 100% celulose diversas cores Gramatura 60 g/m ² Tamanho 100x100 cm	50	FLS	6,08	304,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



137	Papel crepom com 200x48 diversas cores	50	UND	2,23	111,50
138	Papel fotográfico brilhante com 50 folhas	50	PCT	42,96	2.148,00
139	Papel laminado (cores variadas)	200	UND	2,50	500,00
140	Papel laminado em cor medindo (50 x 60) cm (varias cores)	200	UND	2,50	500,00
141	Papel madeira na cor kraft ouro dimensões 66 x 96 cm gramatura 120g Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade	300	UND	1,46	438,00
142	Papel microondulado estampado	300	FLS	3,58	1.074,00
143	Papel microondulado liso cores variadas	300	FLS	2,86	858,00
144	Papel recado adesivado grande amarelo c/100 fls	100	PCT	7,16	716,00
145	Papel vergê a4 180g/m ² branco 50 folhas	50	PCT	40,07	2.003,50
146	Pasta aba com elástico 100% plástica atóxica Cor transparente. Dimensões 235 larguras x 350 mm altura Espessura 0 35mm	200	UND	7,61	1.522,00
147	Pasta arquivo registrador tipo az em papelão prensado tamanho Ofício medindo 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (Dorso) com variação de +/- 10 por cento protetor metálico nas Bordas da parte inferior fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites prendedor em material plástico de boa resistência orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade	200	UND	17,90	3.580,00
148	Pasta catálogo capa de papelão revestida com plástico capacidade para 50 plásticos na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	200	UND	24,34	4.868,00
149	Pasta com aba elástica em papelão	200	UND	3,58	716,00
150	Pasta com elástico para documento tipo escarcela em polipropileno	200	UND	9,25	1.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



	transparente com aba medindo 34 x 25 x 05 cm de boa qualidade				
151	Pasta em "L" Tamanho A4 Transparente	200	UND	1,43	286,00
152	Pasta Plastica Novaonda em polipropileno corrugado – Medidas 315x226x55mm Fechamento através de elastico com ponteira plastica Estrutura Alveolar Produto Certificado pelo INMETRO	200	UND	9,25	1.850,00
153	Pasta Plastica Novaonda em polipropileno corrugado - Medidas: 245x335x20mm Fechamento através de elastico com ponteira plastica Estrutura Alveolar Produto Certificado pelo INMETRO	200	UND	5,67	1.134,00
154	Pasta plástica Tamanho Ofício Sanfonada com 31 divisórias dimensões 26 x 39 cm	200	UND	93,09	18.618,00
155	Pasta suspensa em papelão	200	UND	3,58	716,00
156	Pasta suspensa plástica	200	UND	9,17	1.834,00
157	Percevejo longo com cabeça plástica cx c/100 und	100	CX	8,82	882,00
158	Perfurador papel material metal tipo grande 11 5 cm de base maior tratamento superficial pintado híbrida com pinos oxidados e base plástica com 2 indicações para centragem de papel Capacidade de perfuração mínima de 30 folhas e de gramatura 75 g/	30	CX	110,27	3.308,10
159	Perfurador papel material metal tipo médio tratamento superficial pintado híbrida com pinos oxidados e base plástica com 2 indicações para centragem de papel Capacidade de perfuração mínima de 20 folhas e de gramatura 75 g/ m² Funcionamento manual	30	UND	32,94	988,20
160	Pilha Alcalina AA	50	UND	9,45	472,50
161	Pilha Alcalina AAA 4x1	50	CRT	12,31	615,50
162	Pilha Alcalina grande tipo D 2x1	50	CRT	10,02	501,00
163	Pincel atômico permanente cor azul com tampa asfixiante ponta de nylon 59 mm com grande reservatório de tinta (8 5 x 70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	30	CX	54,42	1.632,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



164	Pincel atômico permanente cor preto com tampa asfixiante ponta de nylon 5 9 mm com grande reservatório de tinta (8 5 x 70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	30	CX	54,42	1.632,60
165	Pincel atômico permanente cor verde com tampa asfixiante ponta de nylon 59 mm com grande reservatório de tinta (85 x 70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	30	CX	54,42	1.632,60
166	Pincel atômico permanente cor vermelho com tampa asfixiante ponta de nylon 5 9 mm com grande reservatório de tinta (8 5x70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	30	CX	54,42	1.632,60
167	Pincel hidrocor caixa c/12 cores	30	CX	18,58	557,40
168	Pincel Marca Texto material plástico tipo ponta macia chanfrada (aprx 4 mm) para destacar com traço grosso (4 mm) ou sublinhar com traço fino (2mm) não recarregável cor fluorescente amarela azul laranja Boa resistência à luz Composição resina	200	UND	2,51	502,00
169	Pincel Marcador para quadro branco cor azul com ponta macia que apague facilmente tinta especial para não danificar o quadro	200	UND	6,67	1.334,00
170	Pincel Marcador para quadro branco cor preto com ponta macia que apague facilmente para não danificar o quadro	200	UND	6,67	1.334,00
171	Pincel Marcador para quadro branco cor verde com ponta macia que apague facilmente para não danificar o quadro	200	UND	6,67	1.334,00
172	Pincel Marcador para quadro branco cor vermelho com ponta macia que apague facilmente para não danificar o quadro	200	UND	6,67	1.334,00
173	Pincel para pintura chato nº 00	50	UND	4,75	237,50
174	Pincel para pintura chato nº 02	50	UND	6,20	310,00
175	Pincel para pintura chato nº 04	50	UND	8,71	435,50
176	Pincel para pintura chato nº 06	50	UND	9,66	483,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



177	Pincel para pintura chato nº 08	50	UND	11,93	596,50
178	Pincel para pintura chato nº 10	50	UND	12,17	608,50
179	Pincel para pintura chato nº 12	50	UND	12,89	644,50
180	Pincel para pintura chato nº 14	50	UND	12,89	644,50
181	Pincel para pintura chato nº 16	50	UND	12,89	644,50
182	Pincel para pintura redondo n 00	50	UND	2,86	143,00
183	Pisca, pisca c/ 200 lâmpadas p/ árvore de natal	50	UND	189,74	9.487,00
184	Pistola elétrica de 80 w 220 v para aplicação de cola quente (bastão) (7 5 x 300) mm Produto certificado: INMETRO	30	UND	90,23	2.706,90
185	Pistola para cola quente profissional tamanho grande 100/240V (bivolt) Potência: 22W, Produto certificado: INMETRO na cor azul	30	UND	64,45	1.933,50
186	Placa de isopor branca em eps dimensões 100 cm x 50 cm espessuras 05 mm	30	UND	2,05	61,50
187	Placa de isopor branca em eps dimensões 100 cm x 50 cm espessuras 15 mm	30	UND	5,73	171,90
188	Porta carimbo cap 12 carimbo	30	UND	35,80	1.074,00
189	Porta objetos 3x1 apropriado para canetas lápis borrachas clips etc	30	UND	41,77	1.253,10
190	Porta papel em acrílico p/ mesa	30	UND	93,09	2.792,70
191	Prancheta de acrílico tamanho escritório com predador para papéis	30	UND	24,34	730,20
192	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 1 50x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	356,62	7.132,40
193	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 2 00x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	359,79	7.195,80
194	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 2 50x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	450,38	9.007,60
195	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 3 00x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	689,60	13.792,00
196	Reabastecendo de pincel atômico cores variadas c/12und	50	CX	71,61	3.580,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



197	Refil para cola profissional cola quente transparente (7 5 x 300) mm para pistola pequena	50	UND	0,71	35,50
198	Refil para cola profissional quente transparente (11 3mm x 30 cm)	50	UND	1,43	71,50
199	Régua escritório material acrílico plástico comprimento 30cm espessura 2mm graduação cm/mm tipo material rígida cor cristal transmitância transparente	100	UND	2,86	286,00
200	Régua escritório material acrílico plástico comprimento 50 cm espessura 2 mm graduação cm/mm tipo material rígida cor cristal transmitância transparente	100	UND	5,01	501,00
201	Tapete educativo eva alfanumérico c/41 pçs	50	UND	395,16	19.758,00
202	Teatro de fantoche madeira	50	UND	1.595,37	79.768,50
203	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor amarelo	50	RL	226,76	11.338,00
204	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em diversas cores, rolo com 50 mts	50	RL	226,76	11.338,00
205	Tesoura com ponta em liga de aço inoxidável corte super afiado cabo termoplástico de alta resistência medindo 19 0cm e com 7 5”	50	UND	11,46	573,00
206	Tesoura escolar em aço inoxidável ponta redonda tamanho mínimo 13 cm Certificado do inmetro - somente 1º linha	50	UND	3,58	179,00
207	Tesoura escolar sem ponta pequena	50	UND	4,29	214,50
208	Tesoura para decoração (picotar) grande em aço	50	UND	128,89	6.444,50
209	Tinta craquele cores variadas	50	UND	10,96	548,00
210	Tinta guache cores variadas pote com 250 ml	50	UND	10,27	513,50
211	Tinta guache pote c/ 250 ml cores variadas	50	UND	10,27	513,50
212	Tinta para carimbo azul 40ml pode ser usado em todos os tipos de almofada à base de água possui composição química especial	20	CX	110,27	2.205,40
213	Tinta para carimbo preta 40ml pode ser usado em todos os tipos de almofada à base de água possui composição química especial	20	CX	110,27	2.205,40



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



214	Tinta para marcador de quadro branco com 12 frascos de 20 ml cada composição: álcool aditivos corantes e solventes não lavável	20	CX	117,63	2.352,60
215	Tinta para pincel atômico caixa 12x1	20	CX	71,86	1.437,20
216	Tinta spray possui uma boa aderência aos diversos materiais boa resistência a intempéries secagem rápida e ótimo acabamento embalagem com 350ml (cores variadas) Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	28,64	572,80

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A entrega será imediata após assinatura do contrato e recebimento da “*Ordem de Fornecimento*”, fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Os produtos serão requisitados e entregues, conforme pedidos fornecidos pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca.

5.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) dias corridos, depois do comunicado de qualquer produto(s) fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração quando da abertura da embalagem, por um outro produto(s) de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus.

5.6. Não serão aceitos os produtos com embalagens amassadas, defeito de fabricação, fora do prazo de validade. Devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

5.7. Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca ou em outro local a qual a mesma indicar.

5.8. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(as), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes, documentos fiscais, discriminando todos os produtos, marcas e respectivos valores.

5.9. A(s) empresa(s) vencedora(s) no processo de licitação deverá(ão) fornecer(em) produto(s) com a marca indicada na proposta, de boa qualidade e higiene, na validade e perfeito estado e pronto para uso imediato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



5.10. Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

5.11. Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos produtos recebidos, serão separadas amostra para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

5.12. As despesas com análises serão suportadas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7. DEVERES DA CONTRATADA:

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- b) Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, relacionados com as características dos produtos;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- e) Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- f) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- g) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- h) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- i) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- k) Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- l) Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- m) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;
- n) Aabster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- o) Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8. DEVERES DA CONTRATANTE:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE: efetuar o pagamento no tempo, local e forma estabelecidos em contrato.

- a) Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- b) Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- d) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- g) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- h) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;
- i) Indicar profissional para receber os produtos;

9. DOTAÇÃO ORÇAMNTÁRIA

- 04.122.0052.2007.0000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 12.361.0052.2015.0000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
- 12.361.0403.2025.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE
- 12.361.0403.2028.0000 – Fundo Manut. Da Educação Básica - FUDEB
- 15.122.0052.2029.0000 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
- 10.122.0052. 2037.0000 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.302.0210.2044.000 – Manutenção do Hospital Municipal
- 08.244.0125.2054.0000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Pedro da Água Branca/MA, 01 de março de 2021
RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**termo de referência fornecido pela Secretaria Mun. de Administração e Finanças*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

ANEXO II

(Proposta de Preços)

_____ de _____ de 2021

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, os preços infra discriminados para a contratação de empresas para fornecimento de material de expediente, objeto do Pregão Presencial nº 011/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	Almofada de carimbo Radex N 4 Cor da tinta: Preto c/ Dimensões do espaço interno: 9,6 x 16,7 cm Embalagem: Contém 1 unidade	40	UND	10,02	400,80
2	Agenda telefônica	50	UND	30,07	1.503,50
3	Alfinete caixa 100x1	50	CX	7,16	358,00
4	Almofada de Carimbo Radex N 4 Cor da tinta: Azul c/ Dimensões do espaço interno: 9,6 x 16,7 cm Embalagem: Contém 1 unidade de	50	UND	10,02	501,00
5	Apagador para quadro- branco (magnético tipo kartro board) com as seguintes dimensões largura 7 a 8 cm comprimento 14 a 15 Cm	60	UND	9,02	541,20
6	Avental plástico para criança	50	UND	37,23	1.861,50
7	Balão pct c/50 und	300	PCT	13,60	4.080,00
8	Balão tipo linguça pct c/ 50 und	300	PCT	26,02	7.806,00
9	Bandeja para documentos (dupla) móvel em acrílico	50	UND	67,62	3.381,00
10	Barbante colorido para tapeçaria nº 8 cores variadas	50	ROLO	54,29	2.714,50
11	Barbante em algodão	50	ROLO	21,48	1.074,00
12	Bastão de cola quente grossa	700	UND	1,43	1.001,00
13	Bloco autoadesivo para recado 51x76mm (medidas aproximadas) com 100 folhas cor amarelo embalagem em caixa com 12 blocos	100	EMBA	6,52	652,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



14	Bolas de isopor grande	200	UND	5,96	1.192,00
15	Bolas de isopor médias	200	UND	3,10	620,00
16	Bolas de isopor pequenas	200	UND	0,35	70,00
17	Bomba p/ encher balão 30 cm	200	UND	5,67	1.134,00
18	Borracha tipo bicolor para apagar escrita de lápis e caneta Esferográfica com o nome do fabricante impresso	30	CX	51,56	1.546,80
19	Brinquedo pedagógico alfabeto móvel em eva	50	UND	46,37	2.318,50
20	Brinquedo pedagógico dama	50	UND	28,64	1.432,00
21	Brinquedo pedagógico dominó alfabeto em mdf	50	UND	32,94	1.647,00
22	Brinquedo pedagógico dominó animais em libra	50	UND	32,94	1.647,00
23	Brinquedo pedagógico dominó cores	50	UND	32,94	1.647,00
24	Brinquedo pedagógico dominó de frase jotplay	50	UND	53,70	2.685,00
25	Brinquedo pedagógico dominó divisão em m.d.f	50	UND	32,94	1.647,00
26	Brinquedo pedagógico folclore 40pc	50	UND	62,06	3.103,00
27	Brinquedo pedagógico jogo da memória figuras e palavras	50	UND	35,80	1.790,00
28	Brinquedo pedagógico loto leitura mdf	50	UND	71,47	3.573,50
29	Brinquedo pedagógico memória alfabetização madeira	50	UND	35,80	1.790,00
30	Brinquedo pedagógico memória numerais mdf 40 pçs	50	UND	38,66	1.933,00
31	Brinquedo pedagógico memória números e quantidade mfd 40 pçs	50	UND	40,10	2.005,00
32	Brinquedo pedagógico numerais c/pino e eva com 10 pçs	50	UND	67,31	3.365,50
33	Brinquedo pedagógico quebra cabeça a bela e a fera	50	UND	37,23	1.861,50
34	Brinquedo pedagógico quebra cabeça animais	50	UND	37,23	1.861,50
35	Brinquedo pedagógico quebra cabeça aprendendo as cores	50	UND	37,23	1.861,50
36	Brinquedo pedagógico tangram c/70 pçs em mdf	50	UND	37,23	1.861,50
37	Brinquedo pedagógico tangram eva	50	UND	55,14	2.757,00
38	Brinquedo pedagógico trilha tabuleiro	50	UND	35,80	1.790,00
39	Brinquedo pedagógico xadrez	50	UND	39,74	1.987,00
40	Caderno brochura ¼ costurado 80 folhas capa dura em papelão 600 gramas revestido em papel cochê 120 grama 23 pautas e margens azuis	300	UND	10,74	3.222,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



	medindo 140 x 202 mm Aproximado com capa personalizada Obs material deve estar de acordo à norma da ABNT contendo na contracapa as informações do fabricante formato e quantidade de folhas arte disponível na secretaria de				
41	Caderno capa dura grande 96 folhas	300	UND	17,18	5.154,00
42	Caderno capa dura pequeno 96 folhas	300	UND	11,25	3.375,00
43	Caderno de desenho com 96 folhas costurado formato 140x200mm capa simples	300	UND	14,32	4.296,00
44	Caixa correspondência dupla em poliestireno cor transparente ou fumê Dimensões 111x253x435	300	UND	65,88	19.764,00
45	Caixa de Arquivo Morto Em Polionda Ofício Tamanho 360x250x135mm Cores Variadas	200	CX	11,46	2.292,00
46	Caixa de isopor com tampa 20cm x 20cm	50	UND	81,40	4.070,00
47	Calculadora de mesa 12 dígitos	50	UND	40,10	2.005,00
48	Caneta esferográfica material plástico transparente quantidade de cargas 1 material ponta latão esfera de tungstênio tipo escrita média cor tinta azul com corpo sextavado e orifício lateral caixa com 50 unidades	80	CX	85,75	6.860,00
49	Caneta esferográfica material plástico transparente quantidade de cargas 1 material ponta latão esfera de tungstênio tipo escrita média cor tinta preta com corpo sextavado e orifício lateral caixa com 50 unidades	50	CX	85,75	4.287,50
50	Caneta esferográfica material plástico transparente quantidade de cargas 1 material ponta latão esfera de tungstênio tipo escrita média cor tinta vermelha com corpo sextavado e orifício lateral caixa com 50 unidades	50	CX	85,75	4.287,50
51	Caneta marca textos na cor amarelo fluorescente gravado no corpo a marca do fabricante Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de Validade	50	CAIXA	30,22	1.511,00
52	Clips galvanizado 1/0 100x1	200	CX	4,40	880,00
53	Clips galvanizado 2/0 100x1	200	CX	4,87	974,00
54	Clips galvanizado 3/0 50x1	200	CX	5,44	1.088,00
55	Clips galvanizado 4/0 50x1	200	CX	5,87	1.174,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



56	Clips galvanizado 6/0 50x1	200	CX	6,24	1.248,00
57	Clips galvanizado 8/0 25x1	200	CX	7,16	1.432,00
58	Cola branca escolar 40g lavável não tóxica disposta em embalagem plástica resistente composição de acetato de polivinila (pva) com alta viscosidade suas aplicações são múltiplas a muitos usos que suavizando com água usa-se como cola de papelão papel tecidos etc é muito resistente a umidade não mancha e sua secagem é	100	UND	2,15	215,00
59	Cola branca líquida em frasco, peso 90 g, lavável, não tóxica, para papel, com bico aplicador, com boa capacidade de colagem	100	UND	4,24	424,00
60	Cola brilho cores variadas	100	UND	6,53	653,00
61	Cola colorida cores variadas	100	UND	3,58	358,00
62	Cola de Isopor 1 litro	100	UND	67,54	6.754,00
63	Cola de Isopor 90g	100	UND	9,53	953,00
64	Cola líquida branca PVA não tóxica 1 litro	100	UND	25,15	2.515,00
65	Cola para e v a 90gr	100	UND	9,31	931,00
66	Colchete fixação material aço cabeça redonda Nº 12 Caixa com 72 unidades	100	CX	19,76	1.976,00
67	Corretivo líquido branco homogêneo aplicável a pincel com tampa rosqueavel diluível em água reembalados em caixa de papelão com até 12 (doze) frascos onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido marca / fabricante bem como demais informações exigidas na legislação em vigor	100	UND	2,31	231,00
68	Cortador de isopor elétrico com lâminas reservas.	10	UND	595,77	5.957,70
69	Envelope convite branco, tamanho 16,2cmx22,9cm. Ideal para utilização em casa ou no escritório. Caixa com 100 unidades	220	CX	41,77	9.189,40
70	Envelope Kraft cores variadas liso Tamanho 20cm X 20cm Caixa com 100 unidades Personalizado	200	CX	38,66	7.732,00
71	Envelope Kraft Ouro liso Tamanho Grande 24cm X 34cm Gramatura de 80 gr/m2 Personalizado Caixa com 100 unidades	200	CX	68,74	13.748,00
72	Envelope Kraft Ouro liso Tamanho Grande 31cm X 41cm Caixa com 500	200	CX	121,73	24.346,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



	unidades Gramatura de 80 gr/m2 Personalizado Caixa com 100 unidades				
73	Envelope para convite em papel sulfite branco com gramatura de 75 g/m2 medindo (21x15) cm Caixa com 100 unidades	200	CX	90,22	18.044,00
74	Esquadro 45° x 16 cm em material acrílico transparente	100	UND	2,86	286,00
75	Estilete Estreito Corpo Preto Em Aço Bi cromatizado Com Quebrador Termoplástico Na Cor Amarelo, Largura Da Lâmina 9 50mm Características do Produto - Lâmina estreita corpo metálico. Embalagem - Caixa 12 und	100	UND	2,23	223,00
76	Eva 3d emborrachado (diversas cores)	300	UND	11,46	3.438,00
77	Eva atoalhado espessura 3mm	300	UND	8,59	2.577,00
78	Eva com glitter cores variadas	300	UND	8,59	2.577,00
79	Eva cores variadas	300	UND	2,86	858,00
80	Eva emborrachado estampado (diversas cores)	300	UND	10,74	3.222,00
81	Eva listrado e camuflado	300	UND	11,46	3.438,00
82	Extrator de grampos tipo alavanca material metal 12 cm de comprimento	30	UND	8,59	257,70
83	Fantoche animais domésticos individuais	50	UND	50,12	2.506,00
84	Fantoche animais selvagens individuais	50	UND	50,12	2.506,00
85	Fantoche família branca individual	50	UND	50,12	2.506,00
86	Festão p/ enfeite de natal	50	MTS	16,47	823,50
87	Fita Adesiva em Pvc para empacotamento geral tamanho 50mm X 50m	50	UND	6,16	308,00
88	Fita Adesiva Gomada/Crepe para empacotamento geral tamanho 50mmX50m	50	UND	21,48	1.074,00
89	Fita crepe 38x50mt	50	UND	11,34	567,00
90	Fita decorativa cores variadas	50	Rolo	25,41	1.270,50
91	Fita dupla face 16mm x 30m	50	UND	13,40	670,00
92	Fita durex 19mmx50mt	50	UND	4,29	214,50
93	Fita durex grande (largo) 45mmx20m Pct	50	UND	6,16	308,00
94	Fita durex tamanho pequeno 12mmx50m Pct 5x1	50	PCT	9,31	465,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



95	Fita Metalóide 10mm – cores diversas comprimento 50mts 100% polieste metalizado	50	Rolo	18,84	942,00
96	Fita Métrica 1m	20	UND	11,46	229,20
97	Folha de papel 40 096 x 066 mt Pct 20 fls	100	PCT	1,86	186,00
98	Folha de papel cartão cores variadas Pct c/ 20 und	100	PCT	40,10	4.010,00
99	Folha de papel crepom cores variadas	300	FLS	2,51	753,00
100	Folha de papel laminado cores variadas	300	FLS	2,15	645,00
101	Folha de papel seda cores variadas	300	FLS	0,43	129,00
102	Giz de cera grande cx c/ 12 cores	300	CX	7,88	2.364,00
103	Grampeador metálico base plástica para uso de grampos 24/624/8 24/10 24/13 capacidade para grampear 100 folhas de papel tamanho ofício Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	50	UND	123,17	6.158,50
104	Grampeador metálico capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 grã/m2 dimensões (200 x 60 x 50) mm fabricado em chapa de aço com 1 0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço com acabamento niquelado estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma sae 1010/20 oxidação preta faca aço norma sae 1065/70 temperada e resistente mola aço mola pé temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 apoios da base em pvc Embalagem com dados de identificação do produto marcam do fabricante data de fabricação e prazo de validade Livro de ponto 04 assinaturas com 100 folhas	50	UND	29,96	1.498,00
105	Grampeador tipo alicate estrutura interna e inferior em metal cromado design moderno e ergonômico pegada emborrachada nas duas extremidades abertura do pente através de botão traseiro grampeia até 25 folhas 75g/M2 utiliza grampos de nº 24/6 a 26/6	50	UND	65,88	3.294,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



106	Grampos Nº 23/13 Para Grampeador Caixa Com 5000 Unidades	250	CX	10,88	2.720,00
107	Grampos Nº 23/6 Para Grampeado Caixa Com 5000 Unidades	300	CX	8,45	2.535,00
108	Grampos Nº 24/10 Para Grampeado Caixa Com 5000 Unidades	300	CX	23,75	7.125,00
109	Grampos Nº 26/6 Para Grampeador Caixa Com 5000 Unidades	300	CX	10,45	3.135,00
110	Grampos Trilho caixa com 50 jogos	300	CX	21,48	6.444,00
111	Guirlanda natalina media p/ porta	300	UND	357,81	107.343,00
112	Jogo de encaixe	100	UND	35,80	3.580,00
113	Jogo educativo abaco aberto bol eva	50	UND	64,45	3.222,50
114	Jogos educativos banco imobiliário	50	JG	364,99	18.249,50
115	Lã cores variadas	200	UND	11,46	2.292,00
116	Lanterna em led recarregável	30	UND	152,76	4.582,80
117	Lápis de cor tamanho grande cx 12cores	100	CX	6,72	672,00
118	Lápis de cor tamanho pequeno cx 12cores	100	CX	3,37	337,00
119	Lápis preto nº 02 sextavado confeccionado em madeira reflorestada revestido com material cerâmico na cor verde e Grafite resistente fixado a madeira medindo 02 mm de espessura com produto devera atender as seguintes dimensões 175 mm x 07 mm (comprimento x diâmetro) identificação do fabricante selo do inmetro e composição	50	CX	72,32	3.616,00
120	Lápis verde hb nº 2 cx c/ 12 und	50	CX	6,72	336,00
121	Ligas padrão pct c/ 500gr	100	PCT	35,60	3.560,00
122	Livro de Atas 220 X 320 Com 100 Folhas	100	UND.	24,34	2.434,00
123	Massa para modelar – composição parafinas ceras e pigmentos atóxicos devera constar na embalagem marca produto não recomendado para menores de 03 anos composição referencia selo do inmetro armazenamento campo para o nome e classe indicação de que o produto seja atóxico numero da cor validade e dados de identificação do fabricante	50	CX	7,88	394,00
124	Molha dedos que não mancha com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico Tamanho único	120	UND	5,73	687,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



	Validade da carga 02 anos Sem glicerina Embalagem de 12g				
125	Palito de picolé Pct c/100	50	PCT	5,73	286,50
126	Papel A4 210x297mm 75 gramas resma com 500 folhas Excelente para reproduções em copiadoras impressoras laser e Ink Jet Versátil prático e econômico Embalagem das resmas em material laminado com polietileno ou similar para proteção contra umidade	250	UND	297,18	74.295,00
127	Papel Carbono azul resistente excelente capacidade de reprodução tamanho A-4 - 21x29cm (LXA) gramatura aprox 22g/m em embalagem de papelão com 100fls	50	EMBA	97,39	4.869,50
128	Papel cartão colorido A4 cores variadas - pacote com 50 unidades	50	PCT	100,25	5.012,50
129	Papel Cartolina Dupla Face Set 48x66 de diversas cores	50	PCT	33,80	1.690,00
130	Papel cartolina dupla face color set 48x66 cor azul pacote com 20 unidades.	50	PCT	33,80	1.690,00
131	papel gramatura 180, tamanho 50x66, todas as cares	50	UND	50,13	2.506,50
132	Papel celofane Transparente com 50 folhas - 70x89cm	50	PCT	71,61	3.580,50
133	Papel com pauta pct c/400 folhas	50	PCT	88,79	4.439,50
134	Papel contact incolor autoadesivo em rolo com 45 cm de largura x 10 m de comprimento	50	Rolo	95,95	4.797,50
135	Papel couchê branco tamanho a4 210x297mm 180g/m ² 50fls	50	PCT	30,07	1.503,50
136	Papel crepado confeccionado em 100% celulose diversas cores Gramatura 60 g/m ² Tamanho 100x100 cm	50	FLS	6,08	304,00
137	Papel crepom com 200x48 diversas cores	50	UND	2,23	111,50
138	Papel fotográfico brilhante com 50 folhas	50	PCT	42,96	2.148,00
139	Papel laminado (cores variadas)	200	UND	2,50	500,00
140	Papel laminado em cor medindo (50 x 60) cm (varias cores)	200	UND	2,50	500,00
141	Papel madeira na cor kraft ouro dimensões 66 x 96 cm gramatura 120g Embalagem com dados de identificação do produto marca do	300	UND	1,46	438,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



	fabricante data de fabricação e prazo de validade				
142	Papel microondulado estampado	300	FLS	3,58	1.074,00
143	Papel microondulado liso cores variadas	300	FLS	2,86	858,00
144	Papel recado adesivado grande amarelo c/100 fls	100	PCT	7,16	716,00
145	Papel vergê a4 180g/m ² branco 50 folhas	50	PCT	40,07	2.003,50
146	Pasta aba com elástico 100% plástica atóxica Cor transparente. Dimensões 235 larguras x 350 mm altura Espessura 0 35mm	200	UND	7,61	1.522,00
147	Pasta arquivo registrador tipo az em papelão prensado tamanho Ofício medindo 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (Dorso) com variação de +/- 10 por cento protetor metálico nas Bordas da parte inferior fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites prendedor em material plástico de boa resistência orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade	200	UND	17,90	3.580,00
148	Pasta catálogo capa de papelão revestida com plástico capacidade para 50 plásticos na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	200	UND	24,34	4.868,00
149	Pasta com aba elástica em papelão	200	UND	3,58	716,00
150	Pasta com elástico para documento tipo escarcela em polipropileno transparente com aba medindo 34 x 25 x 05 cm de boa qualidade	200	UND	9,25	1.850,00
151	Pasta em "L" Tamanho A4 Transparente	200	UND	1,43	286,00
152	Pasta Plastica Novaonda em polipropileno corrugado – Medidas 315x226x55mm Fechamento através de elastico com ponteira plastica Estrutura Alveolar Produto Certificado pelo INMETRO	200	UND	9,25	1.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



153	Pasta Plastica Novaonda em polipropileno corrugado - Medidas: 245x335x20mm Fechamento através de elastico com ponteira plastica Estrutura Alveolar Produto Certificado pelo INMETRO	200	UND	5,67	1.134,00
154	Pasta plástica Tamanho Ofício Sanfonada com 31 divisórias dimensões 26 x 39 cm	200	UND	93,09	18.618,00
155	Pasta suspensa em papelão	200	UND	3,58	716,00
156	Pasta suspensa plástica	200	UND	9,17	1.834,00
157	Percevejo longo com cabeça plástica cx c/100 und	100	CX	8,82	882,00
158	Perfurador papel material metal tipo grande 11 5 cm de base maior tratamento superficial pintado híbrida com pinos oxidados e base plástica com 2 indicações para centragem de papel Capacidade de perfuração mínima de 30 folhas e de gramatura 75 g/	30	CX	110,27	3.308,10
159	Perfurador papel material metal tipo médio tratamento superficial pintado híbrida com pinos oxidados e base plástica com 2 indicações para centragem de papel Capacidade de perfuração mínima de 20 folhas e de gramatura 75 g/ m ² Funcionamento manual	30	UND	32,94	988,20
160	Pilha Alcalina AA	50	UND	9,45	472,50
161	Pilha Alcalina AAA 4x1	50	CRT	12,31	615,50
162	Pilha Alcalina grande tipo D 2x1	50	CRT	10,02	501,00
163	Pincel atômico permanente cor azul com tampa asfixiante ponta de nylon 59 mm com grande reservatório de tinta (8 5 x 70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	30	CX	54,42	1.632,60
164	Pincel atômico permanente cor preto com tampa asfixiante ponta de nylon 5 9 mm com grande reservatório de tinta (8 5 x 70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	30	CX	54,42	1.632,60
165	Pincel atômico permanente cor verde com tampa asfixiante ponta de nylon 59 mm com grande reservatório de	30	CX	54,42	1.632,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



	tinta (85 x 70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades				
166	Pincel atômico permanente cor vermelho com tampa asfixiante ponta de nylon 5 9 mm com grande reservatório de tinta (8 5x70 mm) Composição resina plástica tinta a base de corante orgânico e água Caixa com 12 unidades	30	CX	54,42	1.632,60
167	Pincel hidrocor caixa c/12 cores	30	CX	18,58	557,40
168	Pincel Marca Texto material plástico tipo ponta macia chanfrada (aprx 4 mm) para destacar com traço grosso (4 mm) ou sublinhar com traço fino (2mm) não recarregável cor fluorescente amarela azul laranja Boa resistência à luz Composição resina	200	UND	2,51	502,00
169	Pincel Marcador para quadro branco cor azul com ponta macia que apague facilmente tinta especial para não danificar o quadro	200	UND	6,67	1.334,00
170	Pincel Marcador para quadro branco cor preto com ponta macia que apague facilmente para não danificar o quadro	200	UND	6,67	1.334,00
171	Pincel Marcador para quadro branco cor verde com ponta macia que apague facilmente para não danificar o quadro	200	UND	6,67	1.334,00
172	Pincel Marcador para quadro branco cor vermelho com ponta macia que apague facilmente para não danificar o quadro	200	UND	6,67	1.334,00
173	Pincel para pintura chato nº 00	50	UND	4,75	237,50
174	Pincel para pintura chato nº 02	50	UND	6,20	310,00
175	Pincel para pintura chato nº 04	50	UND	8,71	435,50
176	Pincel para pintura chato nº 06	50	UND	9,66	483,00
177	Pincel para pintura chato nº 08	50	UND	11,93	596,50
178	Pincel para pintura chato nº 10	50	UND	12,17	608,50
179	Pincel para pintura chato nº 12	50	UND	12,89	644,50
180	Pincel para pintura chato nº 14	50	UND	12,89	644,50
181	Pincel para pintura chato nº 16	50	UND	12,89	644,50
182	Pincel para pintura redondo n 00	50	UND	2,86	143,00
183	Pisca, pisca c/ 200 lâmpadas p/ arvorem de natal	50	UND	189,74	9.487,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



184	Pistola elétrica de 80 w 220 v para aplicação de cola quente (bastão) (7 5 x 300) mm Produto certificado: INMETRO	30	UND	90,23	2.706,90
185	Pistola para cola quente profissional tamanho grande 100/240V (bivolt) Potência: 22W, Produto certificado: INMETRO na cor azul	30	UND	64,45	1.933,50
186	Placa de isopor branca em eps dimensões 100 cm x 50 cm espessuras 05 mm	30	UND	2,05	61,50
187	Placa de isopor branca em eps dimensões 100 cm x 50 cm espessuras 15 mm	30	UND	5,73	171,90
188	Porta carimbo cap 12 carimbo	30	UND	35,80	1.074,00
189	Porta objetos 3x1 apropriado para canetas lápis borrachas clips etc	30	UND	41,77	1.253,10
190	Porta papel em acrílico p/ mesa	30	UND	93,09	2.792,70
191	Prancheta de acrílico tamanho escritório com predador para papéis	30	UND	24,34	730,20
192	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 1 50x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	356,62	7.132,40
193	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 2 00x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	359,79	7.195,80
194	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 2 50x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	450,38	9.007,60
195	Quadro Branco acompanha suporte para apagador moldura em alumínio dimensões 3 00x1 20mt Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	689,60	13.792,00
196	Reabastecendo de pincel atômico cores variadas c/12und	50	CX	71,61	3.580,50
197	Refil para cola profissional cola quente transparente (7 5 x 300) mm para pistola pequena	50	UND	0,71	35,50
198	Refil para cola profissional quente transparente (11 3mm x 30 cm)	50	UND	1,43	71,50
199	Régua escritório material acrílico plástico comprimento 30cm espessura 2mm graduação cm/mm tipo material rígida cor cristal transmitância transparente	100	UND	2,86	286,00
200	Régua escritório material acrílico plástico comprimento 50 cm	100	UND	5,01	501,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



	espessura 2 mm graduação cm/mm tipo material rígida cor cristal transmitância transparente				
201	Tapete educativo eva alfanumérico c/41 pçs	50	UND	395,16	19.758,00
202	Teatro de fantoche madeira	50	UND	1.595,37	79.768,50
203	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em cor amarelo	50	RL	226,76	11.338,00
204	Tecido tnt 100% polipropileno medindo 140 cm de largura com gramatura aproximada de 45g/m em diversas cores, rolo com 50 mts	50	RL	226,76	11.338,00
205	Tesoura com ponta em liga de aço inoxidável corte super afiado cabo termoplástico de alta resistência medindo 19 0cm e com 7 5”	50	UND	11,46	573,00
206	Tesoura escolar em aço inoxidável ponta redonda tamanho mínimo 13 cm Certificado do inmetro - somente 1º linha	50	UND	3,58	179,00
207	Tesoura escolar sem ponta pequena	50	UND	4,29	214,50
208	Tesoura para decoração (picotar) grande em aço	50	UND	128,89	6.444,50
209	Tinta craquele cores variadas	50	UND	10,96	548,00
210	Tinta guache cores variadas pote com 250 ml	50	UND	10,27	513,50
211	Tinta guache pote c/ 250 ml cores variadas	50	UND	10,27	513,50
212	Tinta para carimbo azul 40ml pode ser usado em todos os tipos de almofada à base de água possui composição química especial	20	CX	110,27	2.205,40
213	Tinta para carimbo preta 40ml pode ser usado em todos os tipos de almofada à base de água possui composição química especial	20	CX	110,27	2.205,40
214	Tinta para marcador de quadro branco com 12 frascos de 20 ml cada composição: álcool aditivos corantes e solventes não lavável	20	CX	117,63	2.352,60
215	Tinta para pincel atômico caixa 12x1	20	CX	71,86	1.437,20
216	Tinta spray possui uma boa aderência aos diversos materiais boa resistência a intempéries secagem rápida e ótimo acabamento embalagem com 350ml (cores variadas) Produto Certificado pelo INMETRO	20	UND	28,64	572,80



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
- b) Os produtos serão entregues imediatamente, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.
- c) Valor total da proposta (por extenso): R\$ (.....).

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de 2021.

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar Atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal
(Com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

ANEXO IV

(MINUTA DO CONTRATO Nº /2021)

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de ____ do ano de 2021 de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA, por Marília Gonçalves de Oliveira, brasileira, divorciada, agente política, portadora da cédula de identidade (RG) nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, Ordenadora de Despesa, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 011/2021**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca, em conformidade com o Pregão Presencial nº 011/2021 e seus Anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- 2.1. Fornecer os Produtos conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta.
- 2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- 2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, relacionados com as características do objeto do Termo de Referência.
- 2.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto ao Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.
- 2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual.
- 2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados ao Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pelo Contratante.
- 2.8. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da Contratada, esta pagará ao Contratante o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Fiscal ou Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pelo Contratante, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o serviço empregado que julgar inadequados.
- 2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando ao Contratante para pagamento.
- 2.12. Substituir o produto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.
- 2.13. Aceitar os Termos e Condições do Edital, de acordo com a legislação vigente, e com o estabelecido no Termo de Referência.
- 2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do produto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratante se compromete a:

3.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

3.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado e/ou ser prejudicial à saúde dos usuários.

3.3. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições pactuadas.

3.4. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

3.5. Preencher e enviar a ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

3.6. Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto fora das especificações constantes na proposta da Contratada.

3.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela Contratada dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

3.8. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, conforme disposições do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$(.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARAGRAFO SEGUNDO

O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um)**:

- 04.122.0052.2007.0000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 12.361.0052.2015.0000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
- 12.361.0403.2025.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE
- 12.361.0403.2028.0000 – Fundo Manut. Da Educação Básica - FUDEB
- 15.122.0052.2029.0000 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
- 10.122.0052. 2037.0000 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.302.0210.2044.000 – Manutenção do Hospital Municipal
- 08.244.0125.2054.0000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SETIMA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



8.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em entregar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas.

8.4. Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado ao Contratante o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;

b) Descumprimento de qualquer determinação do Contratante, feita em base contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- c) Transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa do Contratante;
- d) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pelo Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) Cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DEZ - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Pedro da Água Branca/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. Para maior firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratante, contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Pedro da Água Branca/MA, 05 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21

CONTRATANTE

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

RG nº 068033672018-0 SSP/MA

CPF nº 522.954.433-34

Prefeita Municipal

Ordenador de Despesa

EMPRESA

CNPJ/MF nº

CONTRATADO

NOME

RG nº

CPF nº

Representante Legal

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

(Papel timbrado da Licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade (RG) nº _____ SSP/MA e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data, local.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Papel timbrado da Licitante)

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Local e data.

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06
(Papel timbrado do Licitante)

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

Representante Legal da Empresa